



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0203/2013, de 13 de fevereiro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC da UFERSA ;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Ady Canário de Souza Estevão, Ana Gabriela de Souza Seal, Antônio Jorge Soares, Joaquim Pinheiro de Araújo, Marcela Carvalho Martins Amaral**, para sob a presidência do último, revisarem a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC da UFERSA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entregar o relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
*Maria Mixamar Diógenes Vêras*  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20